

PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS DA UFCG – PRODIH

PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto 4: OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UFCG: UM OLHAR ACERCA DA  
VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PARAÍBA

<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>		
1. Título: OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UFCG: UM OLHAR ACERCA DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PARAÍBA.		
2. Área de conhecimento: Direito, Sociologia, Serviço Social, Antropologia, Comunicação, Arte e Literatura.		
2.1. Sub-Área: Direitos Humanos		
3. Data de Início: 01/04/ 2013		
4. Data de Término: 30/12/2014		
5. Coordenadora: Edjane E. Dias da Silva		5.1. Unidade de Lotação: CCJS/UFCG
6. Telefone: (83) 3522-2780 (83) 8731-0194	6.1. E-mail: <a href="mailto:edjanedias@gmail.com">edjanedias@gmail.com</a>	6.2. FAX: 83-3522-2780
7. Unidades Envolvidas: Unidade Acadêmica de Direito CCJS/UFCG/UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CH/UFCG		
<b>8. RESUMO</b>		
O projeto se propõe trabalhar com educação em direitos humanos se utilizando das novas tecnologias da informação e comunicação aplicada a denunciar a violação dos direitos humanos na Paraíba se utilizando de um conjunto de ferramentas tecnológicas, tais como site, redes sociais e documentários. Uma ação integrada dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do Programa de Direitos Humanos da UFCG, Comissão de Direitos Humanos da UFCG e Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Campina Grande.		

**2. Introdução**

Com o surgimento das novas Tecnologias da Informação e Comunicação tornou-se possível pensar como elas podem auxiliar na promoção dos direitos humanos. Nesse início de século a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), reunida pela ONU vem tratando de algumas das questões mais importantes no campo da informação e da comunicação. O objetivo é encontrar uma visão comum sobre os desenvolvimentos informacionais que atualmente afetam a maioria das sociedades e que são convenientemente reunidos sob o título de “Sociedade da Informação”. A conquista mais significativa da comunidade internacional, desde a II Guerra Mundial, foi a articulação e a codificação de um amplo espectro de Direitos Humanos fundamentais. Pareceria, então, lógico que um modelo normativo de padrões de Direitos Humanos deveria moldar essa visão comum. De fato, nas últimas décadas a comunidade internacional tem adotado e muitas vezes confirmado leis vinculantes e uma variedade impressionante de padrões relativos à informação e à comunicação com ênfase na promoção dos direitos humanos. Daí a necessidade de criação de mecanismos jurídicos e políticos que através das TIC’s possam se constituir como ferramentas promotora dos direitos humanos. Com base nessa possibilidade o Programa de Direitos Humanos da UFCG, a Comissão de Direitos Humanos e o Conselho de Execução Penal da Comarca de Campina Grande vêm propor a constituição de um observatório de direitos humanos da UFCG.

### **3. Justificativa**

Uma justificativa importante implementação do observatório de direitos humanos da UFCG está baseada na expansão do regime de Direitos Humanos como um novo direito, uma vez que estamos em uma sociedade em que os Direitos Humanos tem crescido consideravelmente ao longo dos últimos anos para incluir novos direitos e liberdades e com a adição do direito de comunicar. O direito à liberdade de comunicação vai ao âmago do processo democrático.

Com a fraqueza dos mecanismos formais de disseminação dos direitos humanos e de suas violações impedem a implementação efetiva dos dispositivos de Direitos Humanos. Há muitos esforços no campo da educação para os Direitos Humanos, mas, no momento, o comprometimento com recursos para esses esforços é claramente insuficiente. Na sociedade atual há um processo de suspensão, em nível mundial, de Direitos Humanos fundamentais, em função da guerra ao terrorismo ou da proteção à segurança nacional somado a uma ausência de vontade política de comprometer recursos adequados para a realização dos Direitos Humanos.

E, finalmente, a tendência a sujeitar bens e serviços culturais às regras do regime da Organização Mundial do Comércio e a recusa de isentar a cultura das políticas internacionais de comércio, que ameaçam a diversidade cultural e a apropriação de muito do conhecimento técnico mundial por corporações privadas e a recusa dos detentores da tecnologia em concordar com padrões internacionais para transferência de tecnologia.

A idéia de Direitos Humanos precisa se ampliar para as instituições sociais (os arranjos institucionais) que facilitariam a realização dos padrões fundamentais. Os Direitos Humanos não podem ser assegurados sem o envolvimento dos cidadãos no processo de tomada de decisão nas áreas nas quais os padrões de Direitos Humanos ainda estão por ser alcançados. Isso move o processo democrático para além da esfera política e amplia o requisito de participação dos arranjos institucionais para outros domínios sociais. O direito humano de participação democrática requer que as escolhas tecnológicas também devam ser sujeitas a controles democráticos. Isto é particularmente importante à luz do fato de que o processo político corrente tende a delegar importantes áreas da vida social ao controle privado, ao invés do controle público. Volumes cada

vez maiores de atividade social estão saindo da esfera da responsabilidade pública, do controle democrático e da participação de cidadãos na tomada de decisão.

#### **4. Objetivos<sup>1</sup>**

O objetivo geral

Construir, de forma democrática e coletiva, na promoção dos direitos humanos a partir do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Tem-se por objetivos específicos:

1. Desenvolver ações educativas que fomente a cidadania participativa de pessoas ou grupos em situação de violação dos seus direitos;
2. Diagnosticar situação de violação dos direitos humanos;
3. Contribuir para melhorias das políticas públicas de promoção dos direitos humanos;
4. Contribuir para os alunos graduando da UFCG uma formação de cidadãos críticos e participativos, engajados com as questões jurídicas e sociais;
5. Fomentar o exercício da cidadania, socializando e construindo conhecimento para a ampliação da participação consciente das pessoas ou grupos.

#### **5. Público Alvo<sup>2</sup>**

Pessoas ou grupo em situação de risco social e pessoal.

#### **6. Fundamentação Teórica ou Estado da Arte<sup>3</sup>**

O direito de acesso à tecnologia é disposto no artigo 27.1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), onde se afirma que “todos têm o direito de ... partilhar do avanço científico e de seus benefícios”. Este direito é inspirado pelo princípio moral básico da equidade e pela noção de que ciência e tecnologia pertencem à herança comum da humanidade. Até 1968 não havia debate sério na comunidade internacional sobre a relação direta entre o desenvolvimento científico e tecnológico e a proteção dos Direitos Humanos.

A Conferência Internacional de Teerã, sobre Direitos Humanos, realizada em 1968, na Resolução XI, “que as organizações da família da ONU devem assumir um estudo sobre os problemas relativos aos Direitos Humanos advindos dos

<sup>1</sup> Apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos, os quais devem ser detalhados em face da justificativa apresentada.

<sup>2</sup> Especificar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, especificar quais e descrevê-las.

<sup>3</sup> Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa.

desenvolvimentos na ciência e tecnologia”. A Assembléia Geral da ONU aprovou essa recomendação e pediu à Secretaria Geral (Resolução 2450, 19/12/1968) para focar este estudo particularmente em: respeito à privacidade dos indivíduos e à integridade e soberania das nações, à luz dos avanços das tecnologias.

## **7. Metodologia**<sup>4</sup>

Neste projeto adotamos a estratégia a elaboração de sites, a utilização de redes sociais e a confecção de documentários através de oficinas. Seguindo uma proposta de Bordewijk e Vann Kaam (1982), quatro padrões podem ser distinguidos: a disseminação de mensagens (Bordewijk e Van Kaam chamam isso de “alocução”), a consulta à informação (como em bibliotecas ou na Web), o registro de dados (para fins públicos ou privados), o intercâmbio de informação entre pessoas (a modalidade da conversação).

A Oficina enquanto processo grupal se constitui de uma vivência que integra diferentes estratégias de interação onde os sujeitos são envolvidos cognitivamente e emocionalmente com uma questão relevante ou experiência significativa. Neste modelo metodológico a palavra na forma de discurso individual, falado ou escrito não é o único instrumento de mediação entre os participantes do grupo e entre estes e a realidade mais ampla. Tendo como suporte básico a *dinâmica de grupo*, são oferecidos outros recursos de linguagem como o desenho, a modelagem, a colagem, a fotolinguagem, a expressão corporal, entre outros.

O envolvimento de um grupo diversificado de profissionais de diferentes áreas do conhecimento – psicologia, direito, comunicação, medicina, serviço social, pedagogia – exigiu o esforço permanente de alinhamento teórico e metodológico resultando em outro projeto paralelo denominado “Oficinas entre nós”. O nome já aponta para uma iniciativa interna ao grupo que consistia em momentos de planejamento e experimentação das vivências e dinâmicas entre os profissionais.

No que se refere a *História de Vida*, esta é definida por Glat & Müller (1999) como um método de caráter qualitativo no qual o pesquisador realiza uma entrevista aberta, onde o roteiro não é elaborado *a priori* pelo entrevistador e sim delineado pelo entrevistado, à medida que o mesmo fala “livremente sobre sua vida ou um determinado período ou aspecto dela” (p.20). Desta forma, o entrevistador pode entrar em contato com as *experiências de vida* do entrevistado, de acordo com o próprio olhar de quem fala e conhecer “práticas sociais, valores e atitudes do grupo ao qual o indivíduo pertence” (idem, p.21).

Neste sentido, a *História de Vida* apresenta-se tal qual uma espécie de *garimpo* de olhares, sentimentos, pensamentos e práticas sociais, possibilitando ao pesquisador o encontro com a rica diversidade da natureza humana. “Isso porque o indivíduo existe e desenvolve sua identidade pessoal enquanto parte de um grupo de referência” (Glat, 1989, p.30) possível de ser caracterizado através dos relatos de *História de Vida* de seus membros.

## **8. Avaliação**<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a consecução de seus objetivos.

O desenvolvimento do projeto será avaliado através de uma ficha de avaliação que constará:

- Frequência nas reuniões;
- Desempenho nas atividades de capacitação e seminário temático do grupo e com a comunidade;
- Avaliação qualitativa, das atividades individuais, que o grupo estabelecer para cada membro;
- O membro que faltar duas reuniões, consecutivas, estará sujeito a exclusão, caso não haja justificativa apreciada pelo grupo;
- O membro que não demonstrar comprometimento com as atividades do grupo, que será constatado em sua ficha individual será levado para a apreciação do grupo, sujeita à exclusão;
- Fará parte da avaliação a produção do vídeo com a participação de todos os membros vinculados ao projeto.

### **13. Metas<sup>6</sup>**

Produção de site, redes sociais e documentário;

Produção e sistematização de subsídios teóricos – prático direcionados à implantação de novas políticas educacionais de caráter preventivo através de oficinas de educação em gênero;

Realização de atividades que proporcione as mulheres apenas para elevar sua auto-estima e a descoberta de talentos para sua inserção no mundo do trabalho;

Campanhas de sensibilização;

Exposições dos resultados das oficinas;

Formalização de convênios e parcerias com outros cursos e outras instituições.

### **14. Plano de trabalho<sup>7</sup>**

Atividade	Local(is)	CH/sem	Local de orientação	Forma de acompanhamento
Reuniões de planejamento e relatório das atividades mensalmente	CH	2H	Sala do PRODIH	ATA DE REUNIÃO
Estudos e pesquisas doutrinárias, jurisprudencial, legal e casos práticos.	CH	2H	Sala do PRODIH Biblioteca	Relatório de estudo
Oficinas pedagógicas com as mulheres	Campina Grande	1h	CEA/PB	Relatório de pesquisa de campo
Registro da história de vida	CH	2h	Sala do PRODIH	Relatório de acompanhamento

<sup>5</sup> Explicar a forma de avaliação das atividades desenvolvidas.

<sup>6</sup> Definir claramente as metas a serem alcançadas

<sup>7</sup> O plano de trabalho do bolsista deve estar de acordo com o cronograma e demonstrar a viabilidade de execução dentro da vigência do Programa

Organização e realização de Palestras na comunidade	CH	2h	Sala do PRODIH	Relatório de acompanhamento
Pesquisa de campo- entrevista as mulheres	CH	2h	Sala do PRODIH	Relatório de pesquisa
Catálogo dos documentos oficiais	Órgãos oficiais	2h	Sala do PRODIH	Relatório de pesquisa
Confecção do documentário (vídeo)	CH	2h	Sala do PRODIH	Apresentação do material organizado
Oficinas pedagógicas	Presídio Serrotão/PB	2h	Sala do PRODIH	Material produzido em cada oficina

### **15. Plano de Execução Orçamentária<sup>8</sup>**

Para produção do vídeo utilizar-se-á os seguintes recursos disponibilizados pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/UFCG:

- Câmara filmadora
- DVD's
- Material de consumo
- Equipamento áudio-visual
- Transporte
- Combustível
- Máquina fotográfica
- Recurso humano da Proext- ( dois bolsista)

### **17. Cronograma**

Ano 2013-2014	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
------------------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

<sup>8</sup> Definir claramente a origem e aplicação dos recursos orçamentários.

Reuniões mensais para organização e planejamento das atividades do projeto	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa bibliográfica e documental referentes ao perfil das mulheres no cárcere				X			
Capacitação dos integrantes do projeto no concernente a metodologia da pesquisa participante.			X				
Elaboração de denúncias	X	X	X	X	X	X	
Fiscalização	X						
Visita in loco			X	X	X	X	
Confecção do			X	X	X	X	

documentário (vídeo)							
Edição e entrega do documentário (vídeo)							X

### **18. Referências Bibliográficas**

**ANDRADE**, Vera Regina. *Cidadania: do direito aos direitos humanos*. São Paulo: Acadêmica, 1993.

\_\_\_ *Verso e reverso do controle penal: (dês)aprisionando a sociedade da cultura punitiva*. In Fragmentos de uma grandiosa narrativa: homenagem ao andarilho do Humanismo (Alessandro Baratta). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

\_\_\_ *Sistema penal máximo vs. Cidadania mínima-códigos de violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

**ANTONY**, Carmen. Mujer y cárcel: el rol genérico en la ejecución de la pena. IN OLMO, Rosa del (org.): *Criminalidad y criminalización de la mujer em la región andin* . Caracas: Nueva Sociedad, 1998.

**ARAÚJO**, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. *História das mulheres no Brasil*, org. Mary Del Priore. São Paulo: Contexto, 2008.

**BARATTA**, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal-introdução à sociologia jurídico-penal*. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.

\_\_\_ Funções instrumentais e simbólicas do direito penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 5: 5-24.

\_\_\_ “Paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana”. *Criminologia e feminismo*. Porto Alegre: Sulina, 1999.

**BARTKY**, Sandra Lee. “Foucault, feminismo y la modernización del poder patriarcal”. IN: LARRAURI, Elena (org.) *Mujeres derecho penal y criminologia*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1994

**BRASIL**, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial – Reorganização e Reformulação do Sistema Penitenciário feminino – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008

**ESPINOZA**, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo. O direito ao trabalho em uma prisão feminina*. Dissertação Mestrado, USP, 2003.



**FOUCAULT**, Michel. *História da sexualidade. A vontade do saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

**LARRAURI**, Elena. Control formal:...y el derecho penal de las mujeres, IN: LARRAURI, Elena (org.) *Mujeres derecho penal y criminologia*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1994.

\_\_\_\_\_ *Mujeres y sistema penal*. BdeF, Montevideo – Buenos Aires, 2008.

**MÜLLER**, T. M. P. e **GLAT**, R. *Uma professora muito especial*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999.

**LEMGRUBER**, Julita. *Cemitério dos vivos*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

**PARENT**, Colette. La contribution féministe à l'étude de la déviance en criminologie. *Criminologie*, v. 25-2. Montreal: Presses de l'Université de Montreal, 1992.

**SANTA RITA**, Rosângela Peixoto. *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Ministério da Justiça: Brasília, 2007.

**SOARES**, Bárbara; **ILGENFRITZ**, Iara. *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Gramond, 2002.

**SMART**, Carol. La búsqueda de una teoría feminista del derecho. IN: Delito y sociedad. Revista de ciências sociais. Ano 7 – nº 11/12, Buenos Aires, 1998.

**ZAFFARONI**, E. Raúl. El discurso feminista y el poder punitivo. IN. BIRGIN, Haydée (org). *Las trampas del poder punitivo*. El género del derecho penal. Buenos Aires.

Data Sousa, 18 de abril de 2013.

---

**Profª Edjane Esmerina Dias da Silva**  
**Matricula SIAPE / 1412697**

**Aprovação do Departamento/Unidade Acadêmica**

*Data de aprovação do Projeto (em Reunião Plenária ou Ad referendum)*

\_\_/\_\_/2011

*Nome do coordenador da /Unidade*

---

*Assinatura*

EDJANE E. DIAS DA SILVA	COORDENADORA
MAYARA GONÇALVES LIRA	BOLSISTA PROBEX
VANESSA ÈRICA DA SILVA SANTOS	BOLSISTA PROEXT
CELÊNIA SOUTO MACEDO	BOLSISTAS PROBEX
DIEGO SILVA ARAÚJO	BOLSISTA PROBEX
MAYARA GONÇALVES LIRA (BOLSISTA PROBEX)	VOLUNTÁRIA
EFIGÊNIA TAVARES DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIA
THAIS KÉTURA BORGES DE LIMA	VOLUNTÁRIA
LEONARDO VENTURA DE FIGUEIREDO	VOLUNTÁRIO
GLAUCIA MARIA DE SOUSA	VOLUNTÁRIA
SEMYAMIS MOURA DUARTE	VOLUNTÁRIA
STEFHANI ORLANCI DOS SANTOS	VOLUNTÁRIA